VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4º Relatório Mensal de Atividades

Março de 2025

GRUPO INSELETRO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5098111-32.2024.8.21.0001
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5228565-03.2024.8.21.0001
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre as Recuperandas

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
II – na recuperação judicial:
c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO INSELETRO,** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março/2025.**

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;
- Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca da Porto Alegre/RS.

02. Cronograma Processual

Grupo Inseletro

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das empresas

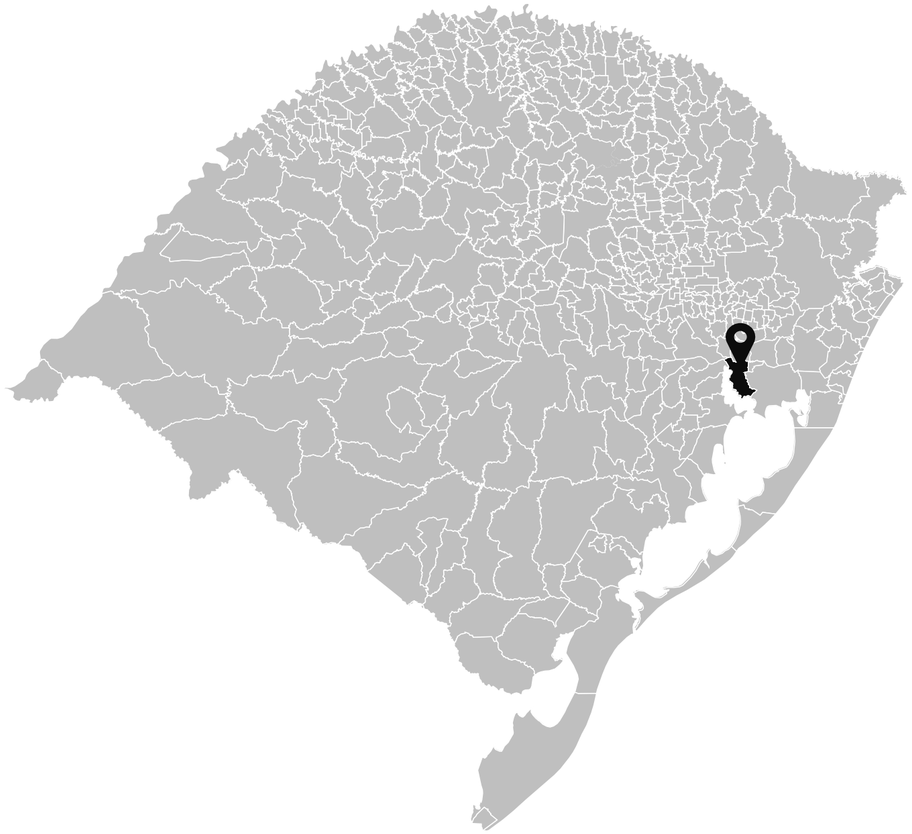

Abaixo, apresenta-se *link* com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **08/09/2024:**

Os dois locais utilizados pelas requerentes estão localizados na cidade de Porto Alegre/RS, conforme endereços abaixo:

INSELETRO MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.: Beco Jose Paris, nº 249, Loja 02, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS

INSELETRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.: Beco Jose Paris, nº 249, Loja 01, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS

03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição das empresas

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

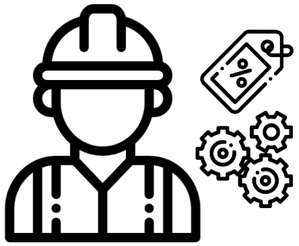

Razão Social: INSELETRO MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ: 93.632.719/0001-26

Sede: Beco Jose Paris, nº 249, Loja 02, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social: Comércio, projetos, instalações e montagens de equipamentos eletroeletrônicos de alta e baixa tensão.

Capital Social: R$ 256.000,00

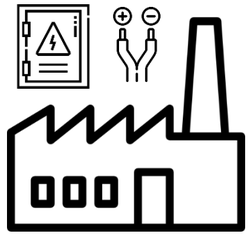

Razão Social: INSELETRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 02.598.479/0001-35

Sede: Beco Jose Paris, nº 249, Loja 01, Sarandi, Porto Alegre/RS

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social: Fabricação de quadros, painéis, centro de controle de motores, elétricos, engenharia, sistemas de controle e automação industrial e etc.

Capital Social: R$ 155.000,00

03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura Societária

Abaixo, apresenta-se a composição societária das empresas autoras, conforme últimas alterações contratuais (EVENTO 1 – CONTRSOCIAL3 e CONTRSOCIAL4):

INSELETRO MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.

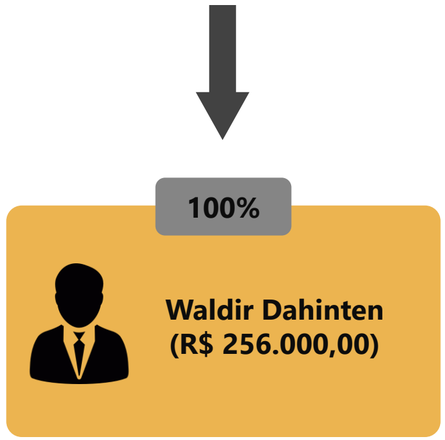

Informações com base na Alteração e Consolidação Contratual, assinada em 08/06/2018.

INSELETRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

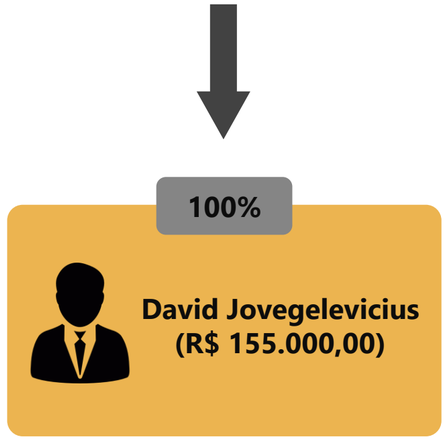

Informações com base na Alteração e Consolidação Contratual, assinada em 08/06/2018.

03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1990

O **Grupo Inseletro**, formado pelas empresas **Inseletro Montagens** e **Inseletro Comércio**, está estabelecido no mercado de equipamentos elétricos há mais de três décadas, tendo sido fundado em **15 de agosto de 1990**.

2005

O Grupo Inseletro chegou a atuar com **80 funcionários,** em **2005,** para a realização de obras como a Souza Cruz. Atualmente, há **14 pessoas** envolvidas na operação, divididas entre a área de produção e a área de projetos.

2010

Em 2010, o Grupo Inseletro confeccionou quadros elétricos para a empresa **Odebrecht**. Infelizmente, a construtora atrasou os pagamentos, e, para suprir a necessidade de **fluxo de caixa**, o Grupo contraiu dívidas por meio de empréstimos, acumulando, dessa forma, **um prejuízo** de, aproximadamente**, R$ 800 mil reais.**

2014

A crise econômica brasileira de 2014, junto aos escândalos de corrupção investigados pela **Operação Lava Jato**, gerou uma crise no setor de construção civil, no qual se concentrava a maioria dos clientes do Grupo.

2022

Em 2022, o grupo já possuía inúmeros **processos fiscais** e foi incluído no **Regime Especial de Fiscalização (REF)**, prejudicando o fluxo de caixa ao exigir o pagamento antecipado do ICMS de suas vendas, as quais a empresa não havia recebido os pagamentos.

Abril/2024

Pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 25 de julho de 2024 (anteriormente, na data de 29/04/2024, foi ajuizada cautelar em caráter antecedente ao ajuizamento da RJ, que foi concedida pelo Juízo na data de 30/04/2024).

03. Informações sobre as Recuperandas

Demais informações

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que, atualmente, as recuperandas configuram-se como partes, com base no relatório disponibilizado diretamente à Administração Judicial.

Natureza do Crédito	Nº de Processos	Valores
Execução de Título Extrajudicial	3	R$ 813.991,52
Ação Monitória	1	R$ 0,00
Cumprimento de Sentença	10	R$ 609.010,76
Embargos à Execução Fiscal	75	R$ 37.140.539,68
Exclusão de Verbas	1	R$ 178.591,20
Procedimento Comum	6	R$ 0,00
Reclamatória Trabalhista	9	R$ 823.917,56
Total	**105**	**R$ 39.566.050,72**

Títulos Protestados

No Evento 31 – ANEXO8 e ANEXO9, foram relacionados os títulos protestados em nome das devedoras, em 21/05/2024, totalizando **206 protestos,** os quais estavam registrados no 1º e 3º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Porto Alegre/RS.

Por outro lado, com base na consulta realizada no dia 27 de junho de 2025, no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), esta Equipe Técnica encontrou **292 títulos protestados** em nome das empresas, conforme tabela abaixo:

Empresa	Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valores
Inseletro Comércio	1º Tabelionato De Protesto De Títulos	Porto Alegre/RS	46	R$ 799.126,78
	2º Tabelionato De Protesto De Títulos		62	R$ 4.818.894,23
	3º Tabelionato De Protesto De Títulos		58	R$ 1.020.122,79
Inseletro Montagens	1º Tabelionato De Protesto De Títulos	Porto Alegre/RS	49	R$ 1.329.993,07
	2º Tabelionato De Protesto De Títulos		43	R$ 5.056.510,50
	3º Tabelionato De Protesto De Títulos		34	R$ 1.020.917,87
TOTAL			**292**	**R$ 14.045.565,24**

03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Com base na documentação juntada nos autos processuais (Evento 33 – ANEXO11 e ANEXO12), nota-se que as recuperandas apresentam, desde setembro/2023, apenas **2 funcionários em seu quadro funcional.**

O dispêndio mensal com **folha de pagamento** gira em torno de R$ 9 mil reais**.** Destaca-se que ambos os funcionários são contratados pelo regime CLT. Um dos colaboradores desempenha a função de soldador e o outro é supervisor de ensaios e testes.

A seguir, apresenta-se o quadro de funcionários no período compreendido entre março/2024 e março/2025:

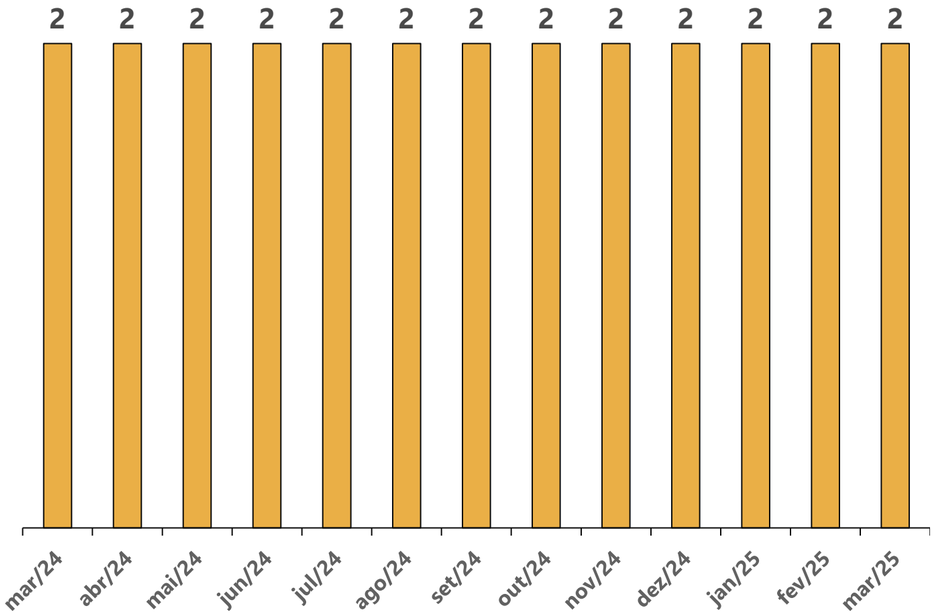

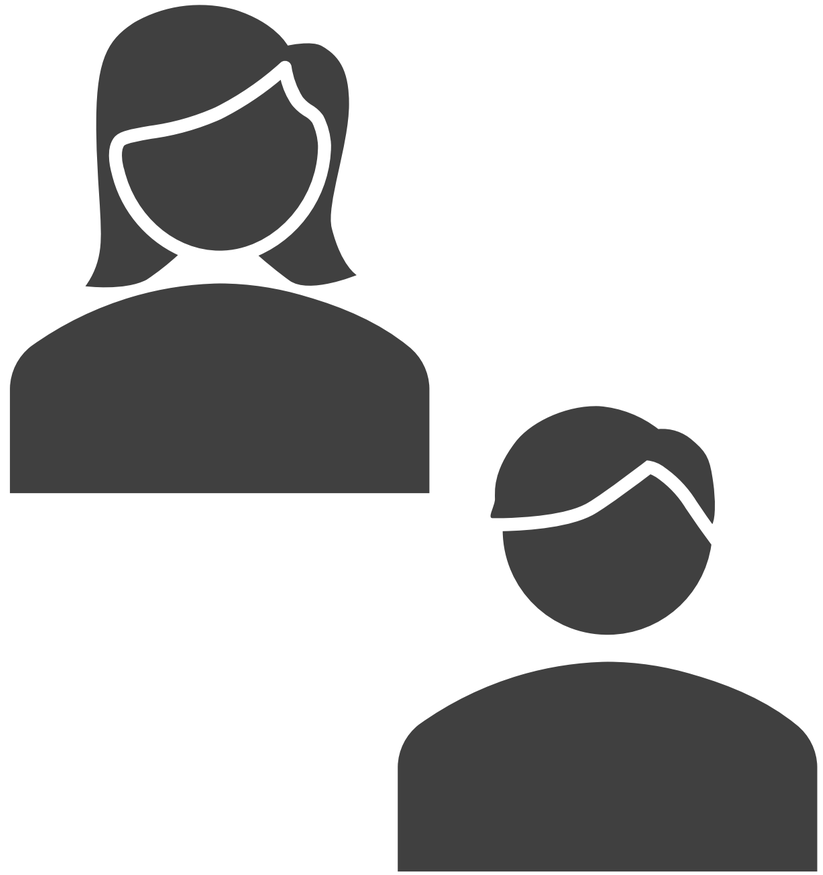

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas Recuperandas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:

Impossibilidade de participação em licitações e de oferecimento da prestação de serviços a empresas de grande porte devido ao acúmulo de dívidas tributárias. Inclusão no Regime Especial de Fiscalização.

Desaceleração da demanda ocasionada pela retração da economia brasileira no ano de 2014.

Atraso nos pagamentos por grande parte dos clientes, resultando na ausência de disponibilidades para gerir o fluxo de caixa das empresas.

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes das Devedoras e ratificadas pelos registros contábeis do mês de março/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial,** como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**

No que se refere aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de junho/2025 estava em aberto, no montante de R$ 954,94.

Com base nos balancetes contábeis das Recuperandas, foi possível constatar que não houve oscilações nas rubricas do **Ativo Imobilizado,** inclusive não havendo registro das depreciações do período.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF,** reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R$ 4.661.053,47**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R$ 696.958,45	R$ 1.325.429,55	14	64%
Classe III - Quirografários	R$ 912.146,85	R$ 3.335.623,92	8	36%
TOTAL	**R$ 1.609.105,30**	**R$ 4.661.053,47**	**22**	**100%**

Considerando as informações dispostas na segunda relação de credores das Devedoras, constata-se que **72% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários.** A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	PALUDO PARTICIPAÇÕES S/A	R$ 1.600.339,31	34%
Classe III - Quirografários	ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	R$ 1.085.677,87	23%
Classe I - Trabalhista	TÂNIA AULER ADVOGADOS ASSOCIADOS	R$ 925.635,44	20%
Classe III - Quirografários	COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A.	R$ 297.149,98	6%
Classe III - Quirografários	SERPO - SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA	R$ 232.958,78	5%
-	DEMAIS CREDORES	R$ 519.292,09	11%
TOTAL		**R$ 4.661.053,47**	**100%**

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) a alienação fiduciária e (iv) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pelas Devedoras em seu pedido:

Dívidas Extraconcursais	Valores
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R$ 5.524.261,45
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	R$ 351.048,92
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R$ 26.138.494,80
Total	**R$ 32.013.805,17**

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, **o passivo extraconcursal** das empresas perfaz **R$ 32.013.805,17 (Evento 33 – ANEXO10),** sendo composto exclusivamente por dívidas tributárias.

Por outro lado, cumpre destacar que, na consulta realizada no dia 27 de junho de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), a Administração Judicial verificou que os valores inscritos em Dívida Ativa somaram o montante de **R$ 38,3 milhões.** Na tabela a seguir, apresenta-se o resumo dessas informações.

Tributos	Inseletro Comércio	Inseletro Montagens
Estados/Distrito Federal	R$ 2.519.890,43	R$ 8.945.202,61
Tributário - Demais débitos	R$ 4.220.157,58	R$ 5.996.249,51
Tributário - Previdenciário	R$ 5.940.336,20	R$ 5.606.565,12
Não Tributário - Multa Trabalhista	R$ 10.419,13	R$ 17.684,40
Tributário - Simples Nacional	R$ 548.854,43	R$ 252.325,92
FGTS	R$ 2.239.665,70	R$ 2.029.101,42
TOTAL	**R$ 15.479.323,47**	**R$ 22.847.128,98**

Complementarmente, considerando apenas os documentos contábeis do mês de março/2025, as dívidas tributárias contabilizadas nos balancetes do referido período somaram a monta de **R$ 42.009.328,4.**

Diante do exposto, constatou-se que há uma razoável divergência entre os valores dos tributos listados pela empresas nos autos e aqueles apresentados nos seus documentos contábeis.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **março/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.

A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Inseletro Montagens Elétricas LTDA.

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os dados contábeis da **Inseletro Montagens,** no que concerne ao período entre **fevereiro e março/2025,** foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo** e do **Passivo:**

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
Ativo Circulante	**35.619**	**1%**	**0%**	**35.664**
Disponibilidades	43	0%	-51%	87
Estoques	30.195	1%	0%	30.195
Impostos a Recuperar	5.381	0%	0%	5.381
Ativo Não Circulante	**4.118.678**	**99%**	**0%**	**4.121.507**
Depósitos Judiciais	5.725	0%	0%	5.725
Adiantamentos a Sócios	112.953	3%	-2%	115.782
Imobilizado	4.000.000	96%	0%	4.000.000
Total do Ativo	**4.154.297**	**100%**	**0%**	**4.157.171**
Passivo Circulante	**27.724.947**	**651%**	**0%**	**27.705.155**
Fornecedores	103.284	2%	1%	101.784
Obrigações Tributárias	26.793.102	629%	0%	26.785.242
Obrigações Trabalhistas	14.105	0%	2%	13.849
Contas a Pagar	814.455	19%	1%	804.280
Passivo Não Circulante	**1.338.628**	**31%**	**0%**	**1.338.628**
Outras Obrigações	1.338.628	31%	0%	1.338.628
Patrimônio Líquido	**(24.805.817)**	**-583%**	**0%**	**(24.805.817)**
Passivo e Patrimônio Líquido	**4.257.757**	**100%**	**0%**	**4.237.966**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

Durante o período analisado, nota-se que não houve alterações significativas no que tange ao resultado do **Total do Ativo** e do **Total do Passivo** (Passivo + Patrimônio Líquido).

Nota-se que, entre os meses de fevereiro e março/2025, o total do **Ativo Circulante** sofreu uma redução de apenas 0,13%. Tal variação foi ocasionada, integralmente, pelos saldos de **Disponibilidades,** uma vez que as demais contas não apresentaram nenhum tipo de variação no período.

No que tange às contas do **Ativo Não Circulante,** a única oscilação vinculou-se à queda de 2% na rubrica de **Adiantamentos a Sócios,** a qual correspondeu aos valores junto ao Sr. Waldir Dahinten.

Durante todo o período analisado, a rubrica do **Imobilizado** não registrou nenhum tipo de alteração, tampouco a contabilização das depreciações dos bens.

As demais rubricas do **Ativo** mantiveram-se estáveis durante o período analisado.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo,** a conta de **Fornecedores** apresentou um leve crescimento de 1% no período em questão, em decorrência dos saldos registrados em nome da empresa Gerencial Serviços Empresariais LTDA.

Ainda, nota-se o acréscimo de 1% no saldo de **Contas a Pagar,** quando comparados os resultados de fevereiro e março/2025. Tal rubrica é composta apenas por saldos junto à Inseletro Comércio de Equipamentos Elétricos LTDA.

Ademais, a conta de **Obrigações Trabalhistas** apresentou um crescimento de 2% em março/2025, em comparação com o mês anterior, em função das contribuições sindicais e dos salários. Da mesma forma, a rubrica de **Obrigações Tributárias** registrou movimentações relacionadas aos saldos de IRRF, INSS e FGTS.

A rubrica de **Outras Obrigações** (Passivo Não Circulante), em março/2025, foi composta por valores junto às empresas Centro Clínico Gaúcho LTDA., Coface do Brasil Seg. de Cred. S.A. e Serpo Serviços de Portaria LTDA.

Por fim, urge ressaltar que, em março/2025, foi registrado um **Prejuízo Acumulado** de, aproximadamente, R$ 25 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE - Inseletro Montagens Elétricas LTDA.

	mar/2025	AH	fev/2025
Receita Bruta de Vendas	0	0%	0
(-) Deduções da receita	0	0%	0
(=) Receita Líquida	**0**	0%	**0**
(-) Custos Mercadoria Vendidas	**0**	-100%	**(3.760)**
(-) Despesas Operacionais	(22.429)	-31%	(32.709)
(=) Resultado Operacional	**(22.429)**	-38%	**(36.469)**
(+/-) Resultado Financeiro	(237)	-30%	(336)
(=) Resultado do Exercício	**(22.666)**	-38%	**(36.805)**

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora durante os meses de fevereiro e março/2025.

Primeiramente, destaca-se que as últimas receitas foram auferidas durante os meses de novembro e dezembro/2024. Considerando apenas os documentos contábeis disponibilizados à Administração Judicial, **foi possível inferir que os demais períodos não apresentaram faturamento.**

A fonte de recursos da recuperanda provém exclusivamente dos serviços prestados (comércio de projetos e instalações; montagens de equipamentos eletroeletrônicos; fabricação de quadros, painéis, centro de controle de motores e sistemas de controle e automação industrial).

No período, os principais dispêndios corresponderam a despesas com pessoal, despesas administrativas, despesas tributárias e despesas bancárias.

Por fim, destaca-se que, no período compreendido entre janeiro e março/2025, houve um **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R$ 103 mil reais.

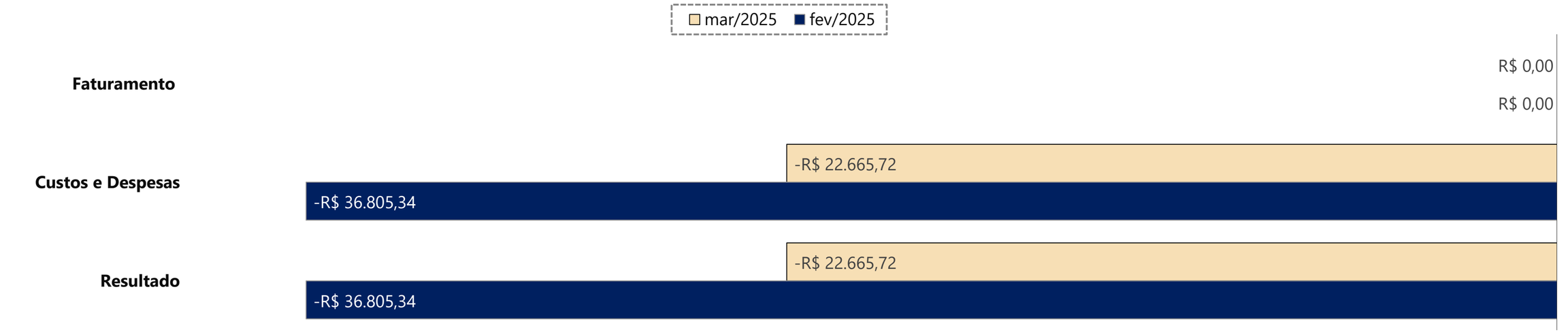

05. Análise Econômico-Financeira

Inseletro Comércio de Equipamentos Elétricos LTDA.

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os dados contábeis da Inseletro Comércio de Equipamentos, no que concerne aos meses de **fevereiro e março/2025,** foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do Ativo e do Passivo:

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
Ativo Circulante	**1.512.425**	**94%**	**0%**	**1.513.711**
Disponibilidades	8	0%	-99,9%	10.008
Clientes	3.730	0%	-66%	11.060
Estoques	576.509	36%	1%	569.668
Impostos a Recuperar	117.722	7%	-1%	118.694
Créditos Diversos	814.455	51%	1%	804.280
Ativo Não Circulante	**99.273**	**6%**	**0%**	**98.808**
Depósitos Judiciais	18.205	1%	5%	17.331
Adiantamentos a Sócios	81.068	5%	-1%	81.477
Total do Ativo	**1.611.697**	**100%**	**0%**	**1.612.519**
Passivo Circulante	**15.335.238**	**966%**	**0%**	**15.292.646**
Fornecedores	104.895	7%	12%	93.714
Obrigações Tributárias	15.216.227	959%	0%	15.190.764
Obrigações Trabalhistas	8.266	1%	1%	8.167
Adiantamentos de Clientes	5.850	0%	0%	-
Passivo Não Circulante	**1.572.318**	**99%**	**0%**	**1.572.318**
Outras Obrigações	1.572.318	99%	0%	1.572.318
Patrimônio Líquido	**(15.320.731)**	**-965%**	**0%**	**(15.320.731)**
Passivo e Patrimônio Líquido	**1.586.825**	**100%**	**3%**	**1.544.233**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

Quando comparados os resultados obtidos entre fevereiro e março/2025, nota-se que o **Total do Ativo** caiu 0,1%, enquanto que o **Passivo Total** (Passivo + Patrimônio Líquido) apresentou acréscimo de apenas 3%.

No que tange à composição do **Ativo,** nota-se que os saldos mais relevantes corresponderam às quantias de **Estoques** e **Créditos Diversos.** No período em análise, ambas as rubricas registraram acréscimos de 1%.

Nota-se que, no período em questão, a rubrica **Disponibilidades** apresentou saldo praticamente nulo, totalizando apenas R$ 8,16, distribuídos entre as contas do Banco Itaú e do Banco Mon Bank.

Nesse sentido, observa-se que a conta **Clientes** apresentou a segunda maior variação no período, a qual se vinculou às movimentações com as empresas Aria Empreendimentos SPE LTDA. e Maiojama Soledade Empreendimentos Imobiliários.

Em março/2025, a conta **Impostos a Recuperar** apresentou uma redução de 1% em relação a fevereiro/2025, em razão da restituição de valores referentes ao ICMS.

Observa-se, ainda, que a recuperanda não possui valores registrados na rubrica **Ativo Imobilizado**. As demais contas do **Ativo** apresentaram variações; contudo, os saldos absolutos movimentados foram pouco significativos.

No que diz respeito aos valores do **Passivo,** a principal variação do período correspondeu ao incremento de 12% no saldo **Fornecedores.** Ainda, houve aumento de 1% no montante atrelado às **Obrigações Trabalhistas,** o qual correspondeu aos saldos de salários e pró-labore a pagar.

A rubrica de **Adiantamentos** apresentou saldo inicial, no balancete de março/2025, diferente do saldo final registrado no documento de fevereiro/2025. Desse modo, os valores lançados referem-se aos adiantamentos ao cliente Bradbury Engenharia e Obras LTDA.

Destaca-se que as demais contas do passivo não apresentaram oscilações relevantes durante o período analisado.

Por fim, ressalta-se que a rubrica de **Outras Obrigações (Passivo Não Circulante)** foi composta por montantes vinculados tanto a pessoas físicas quanto a pessoas jurídicas.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE - Inseletro Comércio de Equipamentos Elétricos LTDA.

	mar/2025	AH	fev/2025
Receita Bruta de Vendas	31.515	-78%	143.580
(-) Deduções da receita	(5.808)	-76%	(24.598)
(=) Receita Líquida	**25.707**	-78%	**118.982**
(-) Custos Mercadoria Vendidas	**0**	-100%	**(2.206)**
(-) Despesas Operacionais	(51.409)	-31%	(74.733)
(+) Outras receitas e despesas	400	0%	0
(=) Resultado Operacional	**(25.302)**	-160%	**42.042**
(+/-) Resultado Financeiro	(1.277)	-61%	(3.289)
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	(16.834)	0%	0
(=) Resultado do Exercício	**(43.414)**	-212%	**38.754**

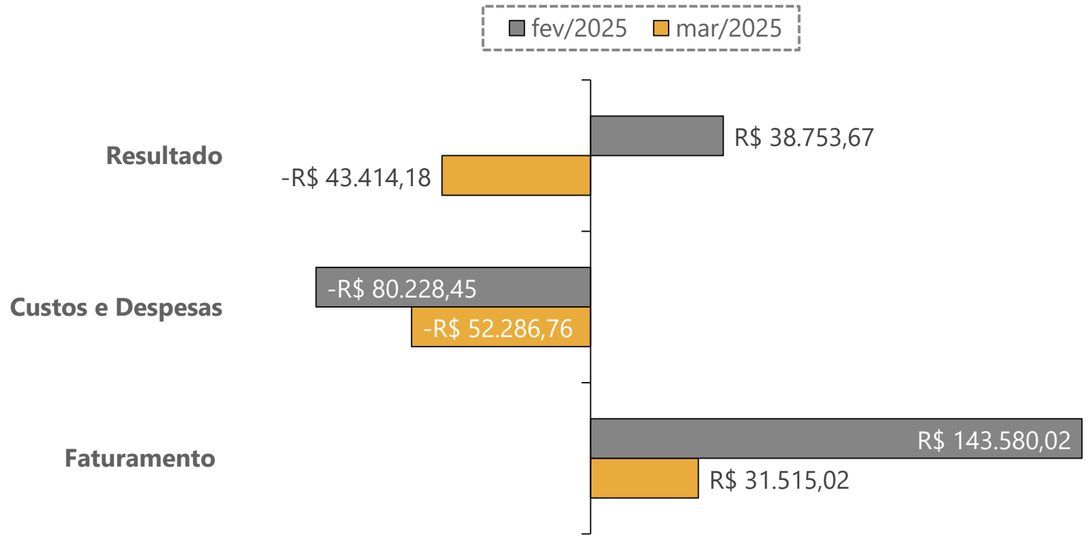

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.

Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora nos meses de **fevereiro e março de 2025** (resultados mensais).

Primeiramente, durante o período em questão, nota-se uma queda expressiva de 78% da **Receita Líquida.** O faturamento auferido correspondeu a valores faturados por meio das vendas de produtos acabados, além da prestação de serviços.

Além disso, verifica-se a ausência de valores registrados, em março/2025, na conta de **Custo das Mercadorias Vendidas**.

No que diz respeito às **Despesas Operacionais,** houve uma queda de 31% durante o período analisado. Os principais dispêndios do período vincularam-se às despesas trabalhistas e às quantias de serviços prestados por pessoas jurídicas e por pessoas físicas.

Destaca-se que o **custo operacional** (custos + despesas) da Recuperanda, em março/2025, representou 205% da Receita Líquida do período.

Por fim, é possível inferir que a forte queda no faturamento, em março/2025, resultou em um **Prejuízo Contábil** de R$ 43 mil reais, revertendo a tendência observada nos dois meses anteriores (lucros contábeis tanto em janeiro quanto em fevereiro/2025). Ademais, nota-se o registro das provisões de IRPJ/CSLL no mês de março/2025.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	Ativo Circulante / Passivo Circulante
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo
Índices de Endividamento	**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo Total
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índices de Lucratividade	**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Bruto / Receita Líquida
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	Lucro Operacional + Juros + Impostos + Depreciação + Amortização
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Líquido / Receita Líquida

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros Acumulados | Inseletro Comércio e Inseletro Montagens

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Índices de Liquidez

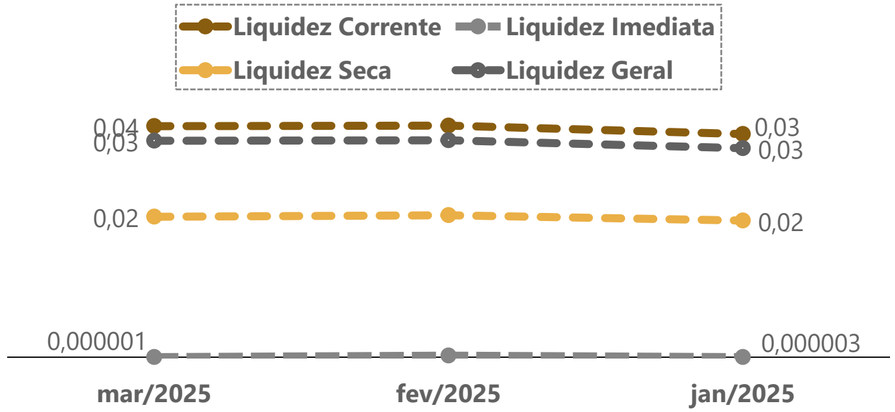

EBITDA

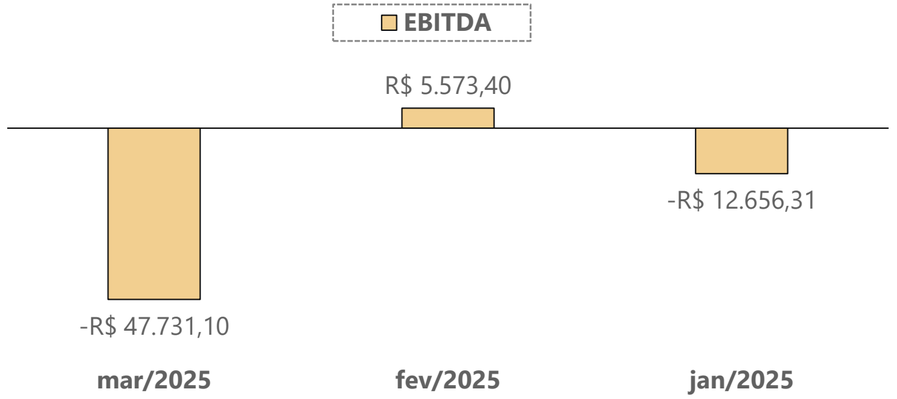

Índices de Endividamento

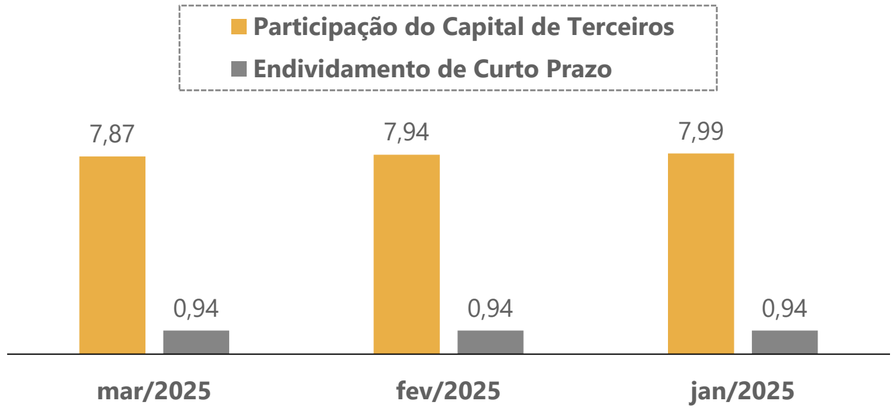

Margem Bruta x Margem Líquida

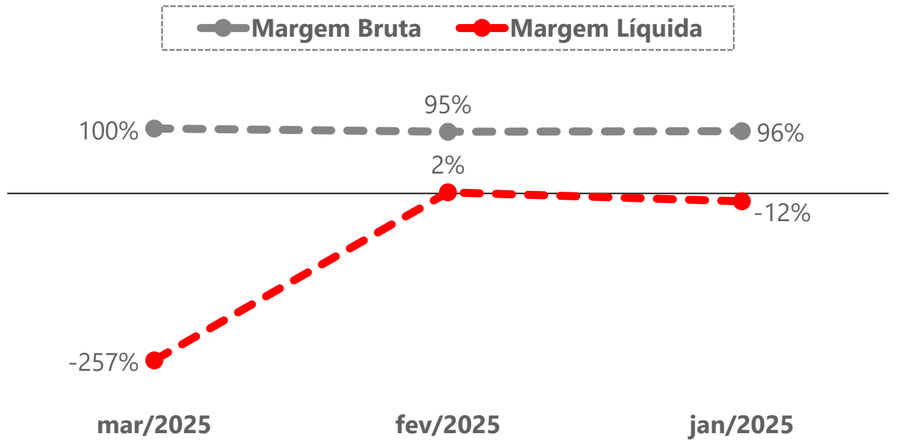

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às cláusulas previstas no **Modificativo do Plano de Recuperação** apresentado pelas Recuperandas no Evento 303 dos autos principais.

CLASSE	SUBCLASSE	VALOR A SER PAGO	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO	OBSERVAÇÕES
Trabalhistas	Opção A	Até R$ 20.00,00 por credor	Até 180 dias após a data de homologação do PRJ.	Não há	Não há	-
	Opção B	Até R$ 211.800,00 por credor		30%		-
	Opção C	Até R$ 211.800,00 por credor	Até 720 meses após a data de homologação do PRJ.	Não há	Taxa Selic	-
Garantia Real, Quirografários e ME/EPP	Opção A	Até R$ 6.000,00 por credor	Até 180 dias após a data de homologação do PRJ	Não há	Não há	
	Opção B	-		98%		
	Opção C	Até R$ 350.000,00 por credor	Em até 4 anos após a data de homologação do PRJ	50%	Não há	As três primeiras parcelas (1ª, 2ª e 3ª) corresponderão, respectivamente, a 10%, 20% e 30% do valor habilitado, com prazos máximos de pagamento em até 2, 3 e 4 anos.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site: https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

a) o recebimento do 4º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao período de **março/2025,** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;

b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2025.

VON SALTIÉL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIÉL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das Recuperandas em 26/05/2025

01. Entrada

02. Armários dos funcionários

03. Produção

04. Produção

05. Produção

06. Estacionamento

Telefones
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business
(51) 99171-7069

Endereço de e-mail
atendimento@vonsaltiel.com.br

Website
www.vonsaltiel.com.br